

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DECRETOS MUNICIPAIS Nº 349/2023 e 350/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2026

ABERTURA: 02 de março de 2026

ENCERRAMENTO: 05 de março de 2026

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, mediante aos AGENTES DE CONTRATAÇÃO, designados pela Portaria nº 001/2025, torna público que, conforme autorização contida no **Processo Administrativo nº 011/2026**, realizará a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO DESTINADA ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SAAE, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 349/2023 e 350/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Data Limite para a apresentação da proposta de preços: 02 de março de 2026, até às 12h00min (doze horas AM) do dia fixado como limite para recepção de propostas por meio presencial, e até às 23h59min, do mesmo dia, para envio por meio eletrônico, sem qualquer possibilidade de prorrogação

A proposta de preços deverá ser entregue no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra, localizado na Praça Professor João Oscar, nº 1.210, Centro - CEP 47.100-000 - Barra - Bahia, no período das 08h às 12h00min, em dias úteis ou pelo e-mail: saae.barra21@gmail.com, até a data e horário limites. Maiores informações poderão ser obtidas a partir do telefone: (74) 98815-0583.

O Termo de Referência e o modelo de proposta da respectiva Dispensa de Licitação também estará disponível no site: <https://imcompras.org> / PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) ou por intermédio do e-mail acima indicado.

Barra – BA, 02 de março de 2026

Maria Aparecida da Silva Borges
Presidente da CACP Licitações

Gesival Santos de Moraes
Membro da CACP Licitações

Denilson Dias dos Santos
Membro da CACP Licitações

Washington Luís Araújo Novais
Membro da CACP Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo n. 011/2026

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de embarcação de alumínio destinada às atividades operacionais do SAAE, de acordo com as especificações técnicas mínimas descritas abaixo:

1.1 Especificações Técnicas Mínimas

- Comprimento total: 06 (seis) metros
- Modelo: **borda alta**
- Espessura mínima das chapas:
 - Casco: **1,5 mm**
 - Laterais: **1,2 mm**
 - Interior: **1,2 mm**
 - Espelho de popa reforçado: **2,0 mm**
- Largura do casco: **aproximadamente 100 cm**
- Portal máximo: **52 cm**
- Viveiro em **plástico injetado**, com **piso de borracha antiderrapante**
- Estrutura reforçada para navegação segura em rios
- Suporte para instalação de motor de popa (motor não incluso)
- Pintura anticorrosiva padrão industrial
- Capacidade mínima: **04 passageiros + carga**
- Garantia mínima: **12 meses**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da embarcação é necessária para atender às demandas operacionais relacionadas:

- à inspeção e manutenção das captações situadas às margens do rio;
- ao deslocamento de equipes técnicas em áreas de difícil acesso;
- ao transporte de materiais e equipamentos de pequeno porte;
- à execução de atividades de monitoramento da qualidade da água;
- a atendimentos emergenciais decorrentes de variações climáticas e oscilações no nível do rio.

A inexistência de embarcação própria gera dependência de terceiros, aumentando custos, reduzindo autonomia e trazendo riscos à segurança dos servidores. A contratação garante **eficiência, segurança, disponibilidade operacional e economia a longo prazo**, configurando-se como bem de natureza durável que agrega valor contínuo às atividades do SAAE.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de embarcação de alumínio de fabricação industrial, com reforços estruturais adequados ao uso frequente em ambiente fluvial, permitindo:

- estabilidade e segurança na navegação;
- resistência à corrosão e impactos leves;
- compatibilidade com motores de popa convencionais;
- facilidade de manutenção preventiva;
- transporte seguro de equipe e equipamentos.

A escolha do alumínio se justifica pela leveza, durabilidade, impermeabilidade e excelente custo-benefício em operações constantes.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada conforme a **Lei nº 14.133/2021**, em especial:

- **Art. 11** – planejamento das contratações
- **Art. 18 e 20** – estudos técnicos preliminares e gerenciamento de riscos
- **Art. 40 a 44** – especificações do objeto
- **Art. 75** – hipóteses de dispensa (se aplicável)
- **Art. 5º, inciso XII** – eficiência e economicidade

5. REQUISITOS DE QUALIDADE E GARANTIA

A embarcação deverá:

- ser entregue nova, sem uso;
- possuir **garantia mínima de 12 meses** contra defeitos de fabricação;
- apresentar Nota Fiscal com número de série e características técnicas;
- possuir acabamento industrial sem rebarbas;
- acompanhar manual de recomendações ou termo equivalente do fabricante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

- entregar a embarcação em perfeitas condições, conforme especificações;
- arcar com frete, seguro e demais despesas até o local indicado pelo SAAE;
- substituir o equipamento caso apresente defeitos de fabricação no período de garantia;
- fornecer documento de garantia e termo de responsabilidade técnica, quando houver.

7. OBRIGAÇÕES DO SAAE

O SAAE compromete-se a:

- acompanhar e fiscalizar a entrega e o recebimento;

- verificar a conformidade técnica do objeto;
- comunicar irregularidades à contratada;
- efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **Prazo de entrega:** até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota de Empenho (ou conforme decisão administrativa).
- **Local:** Sede Operacional do SAAE ou outro indicado formalmente.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços deverá considerar:

- consultas a fornecedores especializados;
- mercado náutico local e nacional;
- dados de compras anteriores;
- plataforma de pesquisa de preços do Governo Federal, quando disponível.

(O quadro será anexado com três orçamentos ou pesquisa equivalente.)

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

O critério de julgamento será **menor preço por item**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e exigências do Termo de Referência.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 Recebimento Provisório

Ocorre no ato da entrega, mediante conferência inicial da embarcação.

11.2 Recebimento Definitivo

Será realizado após **5 dias úteis**, mediante:

- verificação de conformidade técnica;
- emissão de Termo de Recebimento Definitivo;
- aceitação plena pelo setor responsável.

12. VIGÊNCIA E GARANTIA CONTRATUAL

Se houver contrato, sua vigência observará:

- período necessário à entrega + garantia.
A garantia mínima é de **12 meses**.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado, conforme arts. 117 e 118 da Lei 14.133/2021.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade - 03.07.60 – SAAE,

Atividade - 2089 – Gestão e Operação do Sistema de Abastecimento de Água,

Despesa - 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

15.1 Habilitação Jurídica:

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por *meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência*.

16. PENALIDADES

Aplica-se o previsto nos arts. **156 a 162** da Lei 14.133/2021, incluindo advertência, multa e impedimento de contratar, conforme edital ou contrato.

Tulio Victor Ribeiro da Silva
Diretor do SAAE
Decreto Municipal 018/2025

MODELO DA PROPOSTA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de embarcação de alumínio destinada às atividades operacionais do SAAE, conforme especificações do termo de referência.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant	V. Unit. Mensal	V. Total.
01	Embarcação de alumínio com 06 (seis) metros, Modelo: borda alta Espessura mínima das chapas: Casco: 1,5 mm, Laterais: 1,2 mm, Interior: 1,2 mm, Espelho de popa reforçado: 2,0 mm, Largura do casco: aproximadamente 100 cm, Portal máximo: 52 cm.	Unid.	06		
TOTAL GERAL DA PROPOSTA					

Valor total da proposta é (por exteso)_____

Prazo de validade da presente proposta ____ (____) dias. (Obs. não inferior a 60 dias)

Declaramos que esta proposta, nos termos do termo de referência, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação.

Data: ____/____/____

Nome da Proponente:

CPF / CNPJ/MF Nº:

Endereço:

Telefone:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Responsável

RG:

CPF:

INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

A empresa (**NOME DA PESSOA FÍSICA OU EMPRESA**), inscrita no CNPJ sob o nº -----, (ENDEREÇO), DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

CIDADE/UF, DD de MM de AAAA.

RESPONSÁVEL

CPF: